

**Portaria nº 22/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 20 de janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24865P/IPAM,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 15/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 07 de janeiro de 2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3132 de 11/01/2022, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **ANTOMAR PASSOS CRUZ**, RG: 170037 SSP/RO, C.P.F: 203.590.982-15, Cadastro nº 373978.

**Onde se lê:** Auxiliar de Serviços Gerais;

**Lê-se:** Auxiliar de Serviços Fiscais.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente